



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando N.º 600 - Cx. Postal 77 - CEP. 14.620 Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

L E I Nº 2030

De 17 de Setembro de 1.991

Introduz Alterações na Legislação do Quadro de Pessoal da Câmara e dá outras providências.

DR. EDGAR BENINI, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei;

Artigo 1º - Os anexos I e II, que dispõem, respectivamente sobre os Quadros de Cargos de Provimento Efetivo e Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal, de que trata o artigo 1º da Lei nº 1.801, de 27 de setembro de 1.989, com suas alterações posteriores, passam a vigorar de acordo com os novos anexos " I e II ", que são partes integrantes desta lei.

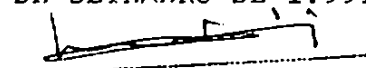
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de setembro do corrente exercício financeiro.

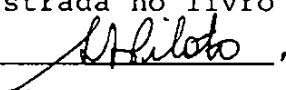
Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,.

17 DE SETEMBRO DE 1.991


Dr. Edgar Benini
Prefeito Municipal

Registrada no livro de Leis nº 16 fls. 151

EU , registrei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

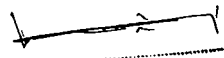
Praça Cel. Orlando, 600 - C.P. 77 - CEP. 14.620 - (DDD 016) - Fones: 726-2239-726-2474 - Orlandia - SP

2030

ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANTIDADE	D E N O M I N A Ç Ã O	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA DO VENC. MENSAL
01	Auxiliar de Serviços Gerais	233 horas	09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, 17 DE SETEMBRO DE 1.991


Dr. Edgar Benini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

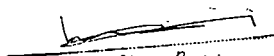
Praça Cel. Orlando, 600 - C.P. 77 - CEP. 14.620 - (DDD 016) - Fones: 726-2239-726-2474 - Orlandia - SP

2030

ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANTIDADE	D E N O M I N A Ç Ã O	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA DO VENC: MENSAL
01	Escriturária	33 horas	07
01	Zeladora	33 horas	04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, 17 DE SETEMBRO DE 1.991


Dr. Edgar Bonini
Prefeito Municipal